

EDITAL N° 006/2022/CTO

Processo seletivo para Monitoria não subsidiada para a disciplina TEO0007 Terapia ocupacional e desenvolvimento humano: psicomotricidade e integração sensorial

A Coordenação do Curso de Terapia Ocupacional torna público o edital de seleção para MONITORIA NÃO SUBSIDIADA (sem bolsa), nos termos do que dispõe a Resolução 007/2000 e e 036/2019, para a disciplina de “**Terapia Ocupacional e Desenvolvimento Humano: Psicomotricidade e Integração Sensorial**”

DA INSCRIÇÃO

- 1) A/o interessada/o em concorrer à vaga de monitor/a deverá:
 - a) preencher a ficha de inscrição (Anexo I) para a disciplina pleiteada;
 - b) anexar cópia do histórico escolar (via Portal do aluno) para demonstrar aprovação na disciplina pretendida e/ou equivalente, e nas demais disciplinas apresentadas;
 - c) anexar carta de intenção justificando o desejo de atuar como monitor/a da disciplina;
 - d) anexar certificados de participação em projetos de extensão e pesquisa no campo da infância (não é pré-requisito).
- 2) anexar a ficha de inscrição, cópia do histórico escolar e demais documentos deverão ser encaminhadas para o e-mail dani.peruzzolo@ufsm.br até o **dia 06/10/2022**.

DA SELEÇÃO

- 3) A seleção acontecerá através de análise dos documentos enviados por e-mail.

DOS REQUISITOS E ATRIBUIÇÕES

- 4) São requisitos para participação do programa de monitoria:
 - 4.1) ter cursado as disciplinas de “Terapia Ocupacional e Desenvolvimento Humano: Psicomotricidade e Integração Sensorial” e ter cursado ou estar cursando a disciplina de Terapia Ocupacional na Infância;
 - 4.2) ter disponibilidade para acompanhar as aulas presenciais que acontecerão às segundas-feiras pelo período da manhã;
 - 4.3) ter disponibilidade para participar de grupo de estudos que acontecerá uma vez por mês, às sextas-feiras à tarde.

OBS.: As certificações de projetos de extensão e pesquisa na área só valerão ponto. Não é pré-requisito para inscrição.

5) As atribuições da/o monitor/a se constituem das seguintes atividades:

5.1) Auxiliar a docente em tarefas didáticas, de ensino e extensão da disciplina;

5.2) Manter-se vinculado eticamente e de forma acolhedora com alunas/os matriculadas/os na disciplina, respeitando a cultura e a singularidade de cada uma/um em seu processo de produção de conhecimento.

5.3) Fazer o registro fotográfico e em diário de campo, das atividades desenvolvidas;

5.4) Acompanhar a docente na organização dos materiais utilizados para análise dos vídeos e filmagens de pacientes.

5.5) Participar de grupo de estudos que acontece às sextas-feiras, uma vez por mês das 14:00 às 16:30 vinculado aos projetos de extensão e pesquisa da docente;

5.6) Desenvolver relatório semestral das atividades para a obtenção de certificado;

DAS OBRIGAÇÕES

6) A/O aluna/o selecionada/o para a monitoria deverá apresentar um relatório ao final do semestre, contendo as atividades que exerceu e fazendo uma análise sobre aspectos positivos e negativos da experiência, para qualificar ainda mais as futuras atividades de monitoria.

7) Caberá à professora da disciplina pronunciar-se sobre o desempenho da/o monitor/a mediante relatório semestral, homologado pelo respectivo Colegiado que, após aprovação do relatório, autorizará a emissão de certificado.

DISPOSIÇÕES FINAIS

8) Os casos omissos serão decididos pelo Colegiado do Curso.

9) O presente edital foi aprovado por *Ad Referendum* pela coordenado do curso de Terapia Ocupacional da UFSM.

10) O resultado final será divulgado via e-mail e pela página do curso, pela docente responsável até a data de **07/10/2022**

Prof.^a responsável : Dani Laura Peruzzolo

(2 vagas)

Forma de seleção: Análise de documentos

Anexo I - FICHA DE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO PARA MONITORIA VOLUNTÁRIA

DISCIPLINA PRETENDIDA: _____

Nome completo: _____

Número de matrícula: _____

Semestre: _____ Turno: _____

CPF: _____ Data de nascimento: _____

E-mail: _____

Telefone para contato: (residencial e celular) _____

**Entregar cópia do histórico escolar (Portal do Aluno) e Carta de Intenção.